







UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL - IMD PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA – PPg-Bioinfo

EDITAL № 02/2019 - PPg-Bioinfo-UFRN

PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo) no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o processo seletivo para ingresso no seu curso de Doutorado, conforme os termos do presente edital.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso de Doutorado, sendo 10 (dez) destas exclusivas para servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para seleção em fluxo contínuo, durante o período de 01 (primeiro) de dezembro de 2019 a 30 (trinta) de outubro de 2020, as quais serão distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Bioinformática. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando este condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1**. As inscrições serão realizadas, seguindo cronograma descrito no item 3, por meio da página do SIGAA, mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no sitio eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- **2.2** Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF (portable document file).
- 2.3 Documentação necessária para todos candidatos para o deferimento da inscrição:
 - a) Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis no site www.posgraduacao.ufrn.br//bioinfo), considerando as orientações para elaboração do projeto de pesquisa disponível no Anexo I desse Edital.
 - b) Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com a última atualização realizada no mínimo 30 dias antes da data de inscrição, informando no momento da inscrição o link correspondente.
 - c) Documentos comprobatórios das atividades que serão consideradas na Análise de Desempenho Acadêmico (ADA – Anexo IV). Os artigos científicos com DOI (*Digital Object Identifier* – Identificador Digital de Objetos) válido não precisam ser anexados.
 - d) Diploma de Graduação ou equivalente, obtido ou revalidado pelo candidato em instituição reconhecida pelo MEC.







- e) Histórico Escolar da Graduação.
- f) Diploma de Mestrado ou documento equivalente, se houver.
- g) Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
- h) Documentos Pessoais do candidato, que deverão ser apresentados em arquivo único em PDF:
 - i. Foto 3x4 recente.
 - ii. Documento de identificação com foto, que contenha naturalidade e filiação.
 - iii. CPF
 - iv. Título de Eleitor.
 - v. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição.
 - vi. Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino.
 - vii. Passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país).
- **2.4 RECOMENDA-SE** fortemente que o (a) candidato (a) procure contemplar a coerência e aderência do Projeto apresentado (conforme item 2.3, letra "a") com as Linhas de Pesquisa do Programa. Este ponto é parte da avaliação do projeto (Item 3.2 e Anexo II).
- 2.5 A falta de qualquer item acima mencionado levará ao indeferimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com o cronograma descrito na Tabela 1 (detalhes adicionais no ANEXO VI):

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Seleção – EDITAL № 03/ PPg-BIOINFO-UFRN/2019.

Período de inscrição	Prazo para deferimento das inscrições	Divulgação da nota do Projeto e Apresentação Oral do Projeto (AOP)	Resultado Final e Matrícula
09/12/2019 a 23/01/2020	até 27/01/2020	Fevereiro 2020	Março 2020
01/02/2020 a 20/03/2020	até 31/03/2020	Agosto/Setembro 2020	Setembro 2020
01/09/2020 a 20/10/2020	até 30/10/2020	Novembro 2020	Dezembro 2020/Janeiro 2021

- **3.1.1** O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista no item 2.3 deste edital.
- **3.1.2** O Colegiado do programa designará uma Comissão de Seleção composta por no mínimo 3 (três) professores membros do PPg-Bioinfo, responsáveis pelas etapas descritas no item 3.2 deste edital.
- 3.2 A avaliação ocorrerá em quatro etapas:







1ª ETAPA: Homologação das inscrições, de caráter eliminatório.

Será conferida toda documentação anexada no ato da inscrição como apresentação requisitado no item 2.3

2º ETAPA: Avaliação de Projeto (AP), de caráter eliminatório.

- a) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- b) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo II.

3º ETAPA: Apresentação Oral de Projeto (AOP), de caráter eliminatório.

Na apresentação oral será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada.

- a) Na Apresentação Oral de Projeto (AOP), o candidato deverá apresentar e defender seu projeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico que fundamenta o projeto; pertinência e exequibilidade; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.
- b) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- c) Todas as apresentações serão realizadas por videoconferência, via Skype ou Google Meet serão informados pela Comissão de Seleção, após deferimento das inscrições, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A data, horário e link para o acesso serão divulgados como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo).
- d) Cada sessão de apresentação oral do projeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Desses, o(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentação. O restante do tempo será utilizado pela comissão de seleção para arguição do(a) candidato(a).
- e) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo III.

4º ETAPA. Análise de Desempenho Acadêmico (ADA) dos (as) candidatos (as) conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição e no Anexo IV;

a) Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da inscrição, o número de documentos relativos a cada item de avaliação. Os itens preenchidos que não apresentarem a documentação comprobatória ou comprovações de itens que não estejam incluídas no Anexo IV não serão pontuados. Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos originais, caso solicitado, no momento da matrícula.

3.3 A nota final (NF) do candidato será calculada de acordo com a equação abaixo:

NF = (AP*0,4 + AOP*0,3 + ADA*0,3) (1)









em que:

- AP Nota da Avaliação do Projeto Escala de 0,0 a 10.
- AOP Nota da Apresentação Oral de Projeto Escala de 0,0 a 10.
- **ADA** Nota da Análise de Desempenho Acadêmico Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.
- **3.4** O (A) candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na <u>página do Programa</u> e no Anexo V e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua inscrição.
 - **3.4.1** O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - **3.4.2** A condição diferenciada de que trata o subitem **3.4** será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição estabelecido na Tabela **1.**
 - **3.4.3** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) poderá ter o tempo de apresentação estendido ou ter seu horário de apresentação remarcado por até 1 hora, a depender do requerimento feito na inscrição e da análise da Comissão de Seleção.
 - 3.4.4 O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

- **4.1** A lista dos candidatos (as) com o resultado final será homologada pelo Colegiado do PPg-Bioinfo e divulgada na Área do Candidato pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo no SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf) e na página do programa (www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo).
- **4.2** Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24 h e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.
- **4.3** Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho: *Pós-graduação > Stricto sensu > Área do candidato*. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para realização do cadastramento e matrícula que serão realizados, após a divulgação final do resultado, por meio do envio de cópias digitais dos documentos necessários à matrícula.









- **5.2** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão se matricular no prazo definido na Tabela 1 (campo "Resultado Final e Matrícula") do item 3.1 deste edital, de acordo com o período de inscrição do qual participaram.
- **5.3.** A aprovação do candidato não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudos ou auxílios financeiros pelo programa. As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua disponibilidade, mediante edital de distribuição específico.

6. DA VALIDADE DO EDITAL

- **6.1** O presente edital tem validade no período de 01 (primeiro) de dezembro de 2019 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2021, ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- **6.2** A critério do Colegiado do programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.
- **7.2** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPg-Bioinfo e pelo colegiado do Programa.
- **7.3** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPg-Bioinfo ou através do email bioinfo@imd.ufrn.br.
- 7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 22 de julho de 2020.

Coordenação do PPg-Bioinfo-IMD/UFRN

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA









Projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. O projeto deve obrigatoriamente estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente.

O pré-projeto deve conter:

- a) Título, Linha de Pesquisa,
- b) Orientador Pretendido (Sugestão)1,
- c) Resumo do Projeto,
- d) Justificativa de Execução do Projeto,
- e) Objetivos e Metas,
- f) Metodologia e Estratégia de Ação,
- g) Resultados e Impactos esperados,
- h) Referências Bibliográficas,
- i) Cronograma,
- j) Orçamento Previsto (se houver, informar a existência de financiamento por agência de fomento),
- k) Palavras-chave.

Obs: O projeto NÃO deverá ultrapassar 10 (dez) páginas, INCLUINDO os elementos pré e pós-textuais.

_

¹ Item não obrigatório. A presença deste não será avaliada e não implicará em nenhuma pontuação adicional.









ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO (AP) FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato:

Título do Projeto:

	Pontuação	Pontuação obtida e Justificativa
Adequação às linhas do programa, e compatibilidade do		
projeto com o grau pretendido.		
- A temática do projeto está inserida e adequada às linhas	Até 3,0	
de pesquisa do programa.	pontos	
- O tema apresenta relevância científica/tecnológica e	-	
ineditismo na área.		
Caracterização do problema e Fundamentação teórica.		
- Aborda o problema de modo a atingir os objetivos		
propostos.	A+Á 1 O	
- Situa o tema de forma contextualizada e utiliza	Até 1,0	
adequadamente as referências.	ponto	
- Demonstra correção e adequação no uso da linguagem		
escrita e utiliza corretamente os conceitos da área.		
Objetivos e Metas.		
- Pertinência dos objetivos propostos com o tema do	Até 1,0	
projeto.	ponto	
- Coerência entre os objetivos e metodologia proposta.	ponto	
- As metas estão coerentes com o cronograma proposto.		
Metodologia e Estratégia de Ação.		
- Abordagens metodológicas atualizadas e descritas	Até 1,0	
adequadamente.	ponto	
- A metodologia é adequada ao alcance dos objetivos e	ponto	
metas propostas.		
Resultados e Impactos esperados (geração de novos		
conhecimentos).		
- Os resultados esperados podem gerar publicações de	Até 2,0	
impacto ou levar ao desenvolvimento de novos produtos e	pontos	
processos.	pontos	
- Os resultados esperados estão coerentes com as metas		
estipuladas.		
Exequibilidade da proposta no PPg-Bioinfo e adequação	Até 1,0	
ao cronograma apresentado.	ponto	
Redação e Citações bibliográficas.		
- Coerência e coesão textual na redação do projeto (uso	Até 1,0	
correto da Língua Portuguesa, formatação bibliográfica	ponto	
adequada).	ponto	
- Atualização e pertinência das referências utilizadas.		
Nota Final da Análise do Projeto de Pesquisa	Até 10,0	
	pontos	









ANEXO III

CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO ORAL DE PROJETO (AOP) FICHA DE AVALIAÇÃO

Data e horário da apresentação:	
Candidato:	
Título do Projeto:	

Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida e Justificativa
Clareza e objetividade - Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no projeto.	2,0	
Relevância e impacto - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevância do projeto e os respectivos impactos esperados.	2,0	
Metodologia estabelecida - Apresenta domínio na apresentação das estratégias de abordagem do problema. - Explicita e contextualiza a escolha dos métodos propostos.	2,0	
Domínio do conteúdo e Arguição - Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área. - Defende e argumenta suas ideias com coerência. - Contempla nas respostas os pontos levantados nos questionamentos, demonstrando conhecimento da área.	4,0	
Pontuação total	10,0	









ANEXO IV

PONTUAÇÃO POR ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ADA)

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos.
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras ministradas, conferências ou minicursos ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.
- 8) Patentes: 50 pontos para patentes concedidas, 10 pontos para patentes com depósito PCT (mediante comprovação).
- 9) Livros ou capítulos de livros: 50 pontos para livro (com ISBN) como autor/editor, 30 pontos para autoria/coautoria de capítulos de livros (com ISBN).



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Também disponível na página do programa – entregar em arquivo pdf)

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu,		, CPF,
, venho sc	olicitar à Comissão de Seleção do Programa	a de Pós-graduação em
Bioinformática, Edital No	PPg-Bioinfo-UFRN, atendimento diferer	nciado conforme descrito
	uerimento. Nestes termos, solicito deferimento.	
	Natal	.
	Natal, de	ae
	Assinatura do candidato	
	Assiliatura do Calididato	
Para uso da comissão de seleção:		
() Deferido.	() Indeferido.	
Data:	Local:	
Assinatura dos membros da comiss	são:	







ANEXO VI

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1ª DEMANDA

	Inscrições: 09/12/2019 a 23/01/2020		
ETAPA 1	27/01/2020	Homologação das inscrições.	
	28/01/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
ш	29/01/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
2	04/02/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.	
ETAPA 2	05/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
ш	06/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
	13/02/2020	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.	
ETAPA 3	17/02/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.	
ETA	18/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	19/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
4	02/03/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.	
ETAPA 4	03/03/2020	Prazo limite para interposição de recurso	
ш	04/03/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa	
	Etapa de CONSOLIDAÇÃO		
ETAPA 5	09/03/2020	Resultado Final.	
ETA	10/03/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	11/03/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.	









ANEXO VI (Cont.)

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2ª DEMANDA

	Inscrições: 01/02/2020 a 20/03/2020		
ETAPA 1	31/03/2020	Homologação das inscrições.	
	01/04/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
<u> </u>	02/04/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
7	12/08/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.	
ETAPA	13/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
<u>=</u>	14/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
	17/08/2020	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.	
A 3	19/08/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.	
ETAPA	20/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	21/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
4	25/08/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.	
ETAPA 4	26/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso	
<u> </u>	27/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa	
	Etapa de CONSOLIDAÇÃO		
A 5	28/08/2020	Resultado Final.	
ETAPA	31/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	01/09/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.	









ANEXO VI (Cont.)

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

3ª DEMANDA

	Inscrições: 01/09/2020 a 20/10/2020		
ETAPA 1	30/10/2020	Homologação das inscrições.	
	02/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	03/11/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
7	12/11/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.	
ETAPA	13/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
<u> </u>	16/11/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
	17/11/2020	Data Inicial de Apresentação Oral do Projeto.	
A 3	19/11/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.	
ETAPA	20/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	23/11/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
4	24/11/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.	
ETAPA 4	25/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
<u> </u>	26/11/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.	
	Etapa de CONSOLIDA	apa de CONSOLIDAÇÃO	
)A 5	27/11/2020	Resultado Final.	
ETAPA 5	30/11/2020	Prazo limite para interposição de recurso.	
	01/12/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.	